



Portaria Nº 445/2019, Castelândia – GO, 29 de maio de 2019.

“Concede Férias e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 73 inciso XVII, da lei Orgânica do Município de Castelândia.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder o servidor (a) **EDILCEU SANTOS COSTA**, ocupante do cargo EFETIVO de ARTIFICE DE OBRAS lotado(a) na Secretaria de OBRAS, 30 (trinta) dias de férias referente aos períodos aquisitivo de **2015/2016** com início dia 01/08/2019 e término em 30/08/2019 ,conforme protocolo de nº 156/2019 do dia 29/05/2019.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de maio de 2019.

ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal